

91570-380 – Porto Alegre – RS

Ariane Santos da Costa Bacin  
Rua Santa Helena, 150  
91780-360 – Porto Alegre – RS

Everton Bacin Santi  
Rua Otto Alfredo Muller, 71/803  
95590-000 – Tramandaí – RS

**CERTIFICA**, ainda, o cumprimento dos requisitos previstos na Lei Federal nº 13.465/2017 para o fim de titulação dos lotes e respectivos ocupantes, devidamente identificados na lista anexa a esta CRF. Ademais, em atenção aos requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017, **CERTIFICA** que o núcleo urbano regularizado dispõe de infraestrutura essencial, constituída de sistema de abastecimento de água potável individual, sistema de coleta e tratamento do esgotamento sanitário, rede de energia elétrica domiciliar e soluções de drenagem. Nos termos do que dispõe o Decreto Federal nº 9.310/2018 no artigo 30, §1º e 2º, e para os fins desta Certidão de Regularização Fundiária, não existem compensações urbanísticas ou ambientais ou outras obras e serviços a serem executados. Por fim, **CERTIFICA** que foram observados os requisitos exigidos no artigo 41 da Lei Federal nº 13.465/2017 para a expedição desta certidão.

Porto Alegre, 09 de setembro de 2020.

**LEONARDO HOFF**, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**GERMANO BREMM**, Secretaria de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
**EMERSON CORREA**, Departamento Municipal de Habitação - Emerson Correa  
**CARLOS EDURADO DA SILVEIRA**, Procuradoria-Geral do Município.

Lista de Legitimados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583\\_ce\\_300869\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/3583_ce_300869_1.pdf)

## **SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE**

### **EDITAL 008/2020 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 19.14.000001279-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 08/08/2019, de acordo com o que consta no Processo 19.14.000001279-2, foram cadastrados como logradouros públicos, os seguintes logradouros pertencentes ao LOTEAMENTO NOSSA SENHORA ESPERANÇA:

- RUA WILSON TUPINAMBA DA COSTA, a partir da Estrada Afonso Lourenço Mariante até a Rua Paulo Ribeiro de Bitencourt, com aproximadamente 353,00m de extensão e gabarito médio de 10,00m;
- RUA PAULO RIBEIRO DE BITENCOURT, a partir da Av. Kurt Max Hauser até a Rua Wilson Tupinambá da Costa, com aproximadamente 218,00m de extensão e gabarito médio de 10,00m;
- RUA MONTE CARMELO, a partir da Av. Kurt Max Hauser até a divisa norte do Loteamento, com aproximadamente 146,33m de extensão e gabarito médio de 8,00m;
- AV KURT MAX HAUSER, a partir da divisa norte do loteamento até a divisa sul do Loteamento, com aproximadamente 165,00m de extensão e gabarito médio de 25,00m;
- RUA EZEQUIEL DE CARVALHO CORREA, a partir da Av. Kurt Max Hauser até a Rua Paulo Ribeiro de Bitencourt, com aproximadamente 64,57m de extensão e gabarito médio de 8,00m;
- RUA D LOT NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, a partir da Rua Wilson Tupinambá da Costa até a Av. Kurt Max Hauser, com aproximadamente 90,00 de extensão e gabarito médio de 10,00m;
- RUA G LOT NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA, a partir da Rua Wilson Tupinambá da Costa até a Rua Paulo Ribeiro de Bitencourt, com aproximadamente 81,00 de extensão e gabarito médio de 8,00m.

Porto Alegre, 09 de Setembro de 2020.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade.